

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Programa de Pós-Graduação em Memória Social

Sandra de Almeida Figueira

As causas da persistência na prática de atos criminosos

Rio de Janeiro

2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UNIRIO

Programa de Pós-Graduação em Memória Social

Sandra de Almeida Figueira

As causas da persistência na prática de atos criminosos

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), como requisito para a obtenção do título de Doutor em Memória Social.

Área de Concentração: Estudos Interdisciplinares em Memória Social

Linha de Pesquisa: Memória, Subjetividade e Criação.

Orientadora: Profa. Dra. Lobélia da Silva Faceira

Rio de Janeiro

2017

Figueira, Sandra de Almeida

F471 As causas da persistência na prática de atos criminosos
/ Sandra de Almeida Figueira. -- Rio de Janeiro, 2017.

240 f.; il. color.; 30 cm.

Orientadora: Lobélia da Silva Faceira.

Coorientadora: Gláucia Regina Vianna.

Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Estado do
Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Memória
Social, 2017.

1. Reincidência Criminal. 2. Vulnerabilidade 3. Prisão
4. Traumas. 5. Memória.

I. Faceira, Lobélia da Silva, orient. II. Vianna, Gláucia Regina,
coorient. III. Título

As causas da persistência na prática de atos criminosos

Sandra de Almeida Figueira

Tese de Doutorado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), como requisito para a obtenção do título de Doutora em Memória Social.

Área de Concentração: Estudos Interdisciplinares em Memória Social

Linha de Pesquisa: Memória, Subjetividade e Criação.

Profa. Dra. Lobélia da Silva Faceira (Orientadora)

Aprovado por:

Profa. Dra. Lobélia da Silva Faceira – (Orientadora) - UNIRIO

Profa. Dra. Gláucia Regina Vianna – UNIRIO

Profa. Dra. Sofia Débora Levy - UNIRIO

Profa. Dra. Anna Paula Uziel - UERJ

Prof. Dr. Alexandre Palma - UFRJ

Rio de Janeiro

Abril de 2017

Dedicatória

*À DEUS meu mais antigo amigo pelos caminhos percorridos juntos.
A meus pais que investiram na educação de quatro filhas,
num meio social em que as mulheres eram criadas
para serem esposas e, as minhas
irmãs e sobrinhos.*

Agradecimentos

A minhas irmãs e sobrinho que me incentivaram a voltar a estudar e a sonhar. É bom quando amadurecemos e transformamos sonhos em planejamentos e projetos.

Aos professores da Unirio que foram mestres dedicados nos oito anos em que estudei no PPGMS. Esse trabalho só foi possível porque me ensinaram muito, não só através das obras teóricas que discutimos em sala, mas, pela forma como me deram “dicas”. Em especial lembro-me de Jo Gondar dizendo que Gabriel de Tarde seria importante para minha pesquisa sobre a prisão, e dividiu comigo seus livros. A Denise Maurano e Anna Hartmann que me mostraram as aproximações entre o pensamento de Freud e Nietzsche. A Diana de Souza Pinto que acompanhou meu primeiro artigo. A Francisco Ramos de Farias que foi meu primeiro orientador no programa. A Gláucia Regina Vianna que tem acompanhado e corrigido junto com minha orientadora Lobélia o processo de organização e escrita desse trabalho.

Aos diversos colegas da SEAP/RJ que contribuíram para que conseguisse realizar a pesquisa nas duas prisões que durou 10 meses. À terapeuta ocupacional Pérola e às psicólogas Dalila e Cely da SEAP com as quais discuti diversas “descobertas” da pesquisa, durante os meses em que aconteceu.

Aos professores Francisco Portugal e Anna Uziel, e seus alunos, que ouviram e refletiram as questões semanalmente comigo, entre agosto e dezembro de 2014, ao mesmo tempo em que me auxiliavam a compreender melhor a teoria do método cartográfico.

À professora Sofia Débora Levy pelos detalhamentos da correção da tese e por todos os questionamentos e revisão do material em algumas sessões desde o dia da defesa até a versão final.

Aos professores doutores Alexandre Palma e Márcia de Souza, além dos anteriores citados, que compõe a banca do doutorado.

Aos amigos e diversos parceiros do FNEPIS, que construíram conosco o fórum e que permanecem “trilhando os caminhos” e plantando. A todos os entrevistados dessa pesquisa por terem me ensinado muito.

Resumo

A tese tem o objetivo de identificar e analisar as causas da persistência na prática de atos criminosos entre sujeitos, que já cumpriram uma primeira penalização na prisão, priorizando o campo conceitual da memória social. A memória social é uma construção processual, onde o sujeito reconstrói o passado com base nas questões relacionadas à sua subjetividade e sua perspectiva presente. Na tese consideramos três eixos e hipóteses para a reincidência do crime e retorno à prisão: A criminalização da pobreza que inter-relaciona a vulnerabilidade financeira dos sujeitos frente aos aparatos de controle institucional da polícia e da justiça; o ambiente prisional que colabora para a produção da reincidência e; a contribuição do psiquismo singular dos sujeitos que propicia sua compulsão no ciclo contínuo da reincidência. Utilizamos como metodologia de pesquisa a cartografia, sendo o campo empírico da pesquisa constituído pelo Presídio Evaristo de Moraes e pela Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira. Como instrumentos de construção dos dados na pesquisa a análise documental e entrevistas com oitenta e dois os presos reincidentes (das duas unidades prisionais), onze funcionários, duas agentes religiosas, que administram serviços de assistências nas duas unidades escolhidas, e uma juíza. A tese concluiu que a vulnerabilidade de pessoas negras e pobres diante das agências policiais e da justiça é agravada quando elas possuem maus antecedentes. Que no período de encarceramento, a superlotação, as ausências de tratamentos e de atividades contribuíram para que alguns sujeitos aprendessem outros tipos de atividades criminosas com seus companheiros de prisão. Que as especializações em determinados tipos de crimes de quase 50% dos entrevistados podem fazer parte da representação simbólica dos traumas não elaborados, e que a reincidência - repetição do crime, com sua prática frequente, pode ser o processo de compulsão à repetição dos sujeitos na tentativa de elaborar o trauma.

Palavras chaves

Memória social - prisão – crime – reincidência

Abstract

The thesis aims to identify and analyze the causes of persistence in the practice of criminal acts between individuals, who have already served a first prison sentence, prioritizing the conceptual field of social memory. Social memory is a procedural construction, where the subject reconstructs the past based on the issues related to his subjectivity and his present perspective. In the thesis we consider three axes and hypotheses for the recidivism of crime and return to prison: The criminalization of poverty that interrelates the financial vulnerability of the subjects in front of the apparatuses of institutional control of the police and justice; The prison environment that contributes to the production of recidivism; The contribution of the singular psyche of the subjects that provides their compulsion in the continuous cycle of recidivism. We used mapping as the research methodology, being the empirical field of research formed by Evaristo de Moraes Prison and the Industrial Esmeraldino Bandeira Penitentiary. As instruments of data construction in the research the documentary analysis and interviews with eighty-two recidivist prisoners (of the two prisons), eleven officials, two religious agents, who administer assistance services in the two units chosen, and a judge. The thesis concluded that the vulnerability of black and poor people to police agencies and justice is aggravated when they have poor background. That in the period of incarceration, overcrowding, absences from treatments and activities contributed to some subjects learning other types of criminal activity with their fellow prisoners. That specializations in certain types of crimes of almost 50% of those interviewed may be part of the symbolic representation of unprocessed traumas, and that recidivism - repetition of the crime, with its frequent practice, may be the process of compulsion to repeat the subjects in the Attempt to work out the trauma.

Keywords

Social memory - prison - crime - recurrence

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ALERJ – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APA – ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE PSIQUIATRIA

CID – CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS

CNJ – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

COESP - COORDENAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS

PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CSN – COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

CV- COMANDO VERMELHO

DEPEN – DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

DESIPE – DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DIESP - DIRETORIA ESPECIAL DE ESCOLAS PRISIONAIS E

SOCIOEDUCATIVAS

DSM – MANUAL DIAGNÓSTICO E ESTATÍSTICO DOS TRANSTORNOS

MENTAIS

DETRAN – RJ - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO RIO DE

JANEIRO

EB – PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA

EGP – ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA

EJA – ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

EM – PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES

ENEM – EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO

EUA – ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

FIOCRUZ – FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

FNEPIS – FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO PRISIONAL E INSERÇÃO SOCIAL

GIT – GRUPAMENTO DE INTERVENÇÃO TÁTICA

GSE – GRUPAMENTO DE SERVIÇO DE ESCOLTA

HIV - VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA

ICA – CONGRESSO INTERNACIONAL DE AMERICANISTAS

INFOPEN - SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO PENITENCIÁRIA

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

IDI - INIMIGO DOS INIMIGOS

LEP – LEI DE EXECUÇÃO PENAL

MM – PENITENCIÁRIA MILTON DIAS MOREIRA

MP – MINISTÉRIO PÚBLICO

OMS – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE

PCC – PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL

PNAD – PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS

PNSSP - PLANO NACIONAL DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

POLINTER - SERVIÇO DE POLÍCIA INTERESTADUAL

RAESP – REDE DE APOIO AO EGRESO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO RIO DE JANEIRO

SEAP – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SIPEN – SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUSIPE – SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

STF – SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

TJ – TRIBUNAL DE JUSTIÇA

UERJ – UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UNESCO – ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL, CIENTÍFICA E CULTURAL DAS
NAÇÕES UNIDAS

UPP – UNIDADE DE POLÍCIA PACIFICADORA

VEP – VARA DE EXECUÇÕES PENAIS

VPI – VERIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – ASSOCIAÇÃO DO ABANDONO COM A ESPECIALIZAÇÃO, FREQÜÊNCIA E SENSações DO ATO CRIMINOSO / EM -----	201
TABELA 2 – ASSOCIAÇÃO DO ABANDONO COM A ESPECIALIZAÇÃO, FREQÜÊNCIA E SENSações DO ATO CRIMINOSO / EB -----	204
TABELA 3 – ASSOCIAÇÃO DO ABANDONO COM A ESPECIALIZAÇÃO, FREQÜÊNCIA E SENSações DO ATO CRIMINOSO / EB 2 -----	207
TABELA 4 – ASSOCIAÇÃO DE VIOLÊNCIA COM A ESPECIALIZAÇÃO, FREQÜÊNCIA E SENSações DO ATO CRIMINOSO / EM – EB -----	211
TABELA 5 – ASSOCIAÇÃO DE HUMILHAÇÃO NA ESCOLA COM ESPECIALIZAÇÃO, FREQÜÊNCIA E SENSações DO ATO CRIMINOSO / EM -----	214
TABELA 6 – PLANOS ENTRE OS QUE SOFRERAM REJEIÇÃO/ABANDONO NO EM -----	219
TABELA 7 – PLANOS ENTRE OS QUE SOFRERAM REJEIÇÃO/ABANDONO NO EB -----	220
TABELA 8 – PLANOS ENTRE OS QUE SOFRERAM VIOLÊNCIA/AGRESSÃO FISICA NO EM E EB-----	221
TABELA 9 – PLANOS ENTRE OS ENTREVISTADOS QUE SOFRERAM HUMILHAÇÕES NA ESCOLA - EM -----	222

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - FAIXA ETÁRIA DOS ENTREVISTADOS -----	133
GRÁFICO 2 – ETNIA DOS ENTREVISTADOS -----	136
GRÁFICO 3 – LOCAL DE NASCIMENTO DOS ENTREVISTADOS -----	138
GRÁFICO 4 - ÁREAS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS -----	139
GRÁFICO 5 - NÚMERO MÉDIO DE IRMÃOS -----	141
GRÁFICO 6 - FORAM CRIADOS POR -----	141
GRÁFICO 7 - ATÉ QUE SÉRIE ESTUDARAM -----	143
GRÁFICO 8 - IDADE EM QUE PARARAM DE ESTUDAR -----	145
GRÁFICO 9 – ATIVIDADES EXERCIDAS NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA -----	147
GRÁFICO 10 - ATIVIDADES DE TRABALHO APÓS 18 ANOS -----	149
GRÁFICO 11 - ESTADO CIVIL E INFLUÊNCIA DA PRISÃO EM SEPARAÇÕES-----	151
GRÁFICO 12 - NÚMERO DE FILHOS -----	152
GRÁFICO 13 - FAIXA ETÁRIA EM QUE COMEÇOU A USAR ENTORPECENTES -----	153
GRÁFICO 14 - CRIMES TENTADOS/CONSUMADOS DA SENTENÇA ATUAL -----	154
GRÁFICO 15 - IDADE DA PRIMEIRA PRISÃO -----	164
GRÁFICO 16 - TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA NO ESPAÇO PRISIONAL -----	165
GRÁFICO 17 - ENCONTROS, CONVITES E INDICAÇÕES PARA ATOS CRIMINOSOS FORA DA PRISÃO -----	168
GRÁFICO 18 - ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO E TRABALHO DOS ENTREVISTADOS -----	176
GRÁFICO 19 – EXPERIÊNCIAS TRUAMÁTICAS DOS ENTREVISTADOS -----	198
GRÁFICO 20 - PLANOS DE VIDA APÓS O CÁRCERE -----	218

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – CICLO DA MASSA CARCERÁRIA COMBINADA COM A DISCIPLINA PUNITIVA-----	52
FIGURA 2 – REINCIDÊNCIA CAUSADA PELO ADOECIMENTO – CICLO DA CRIMINOLOGIA “GERENCIALISTA” -	59
FIGURA 3 – CORRENTE QUE APONTA A CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA-----	76
FIGURA 4 – CIRCUITO JUSTIÇA-POLÍCIA-PRISÃO QUE PRODUZ A “CARREIRA CRIMINOSA”-----	89
FIGURA 5 – REINCIDÊNCIA : CICLO DE RETROALIMENTAÇÃO DESENCADEADO PELA SITUAÇÃO TRUMÁTICA -----	223
FIGURA 6 – CICLO DO ATO CRIMINOSO CONTÍNUO EM PESSOS QUE VIVENCIARAM TRAUMAS---	225
FIGURA 7 – INTERSEÇÃO / RIZOMA-----	227

LISTA DE FOTOGRAFIAS

FOTOGRAFIA 1 – CELA INDIVIDUAL -----	171
FOTOGRAFIA 2 – CELA COLETIVA -----	171
FOTOGRAFIA 3 – ALOJAMENTO COLETIVO NO EB -----	173

SUMÁRIO

1. Introdução	17
2. Abordagens teóricas sobre a reincidência	32
2.1. Controle social dos pobres e a reincidência criminal	33
2.2. O aprendizado de novas práticas no ambiente prisional e as organizações criminosas	45
2.3. O psiquismo dos sujeitos e os atos criminosos	57
3. Reincidência no Brasil	72
3.1. Pobreza e instituições de controle social	73
3.2. A prisão e a produção da reincidência	90
3.3. A reincidência e o psiquismo dos sujeitos	100
4. O método cartográfico e as lacunas da memória	110
5. Análises da investigação e das intervenções em campo	129
5.1. A vulnerabilidade de negros e pobres agravada pelos antecedentes na criminalização da pobreza	133
5.2. O período de encarceramento e a reincidência	168
5.3. Trauma, compulsão e especialização no crime: destroços de memória	194
6. Considerações finais	229
Referências	233

1 - Introdução

A questão que nos instiga neste trabalho é identificar e analisar as causas da persistência na prática de atos criminosos entre sujeitos que já cumpriram uma primeira penalização na prisão, priorizando o campo conceitual da memória social.

A memória social é compreendida como um conjunto de significados criados e produzidos pela esfera subjetiva, por intermédio das relações no contexto social.

A memória social é uma construção processual, onde o sujeito reconstrói o passado com base nas questões relacionadas à sua subjetividade e a sua perspectiva presente. Conseqüentemente, a concepção de memória social não deve se restringir à esfera por meio da qual uma sociedade representa para si mesma a articulação de seu presente com o seu passado, ou seja, o modo pelo qual os sujeitos sociais representam a si próprios e as suas relações sociais.

Conceber a memória como processo não significa excluir dele as representações coletivas, mas, de fato, nele incluir a invenção e a produção do novo. Não haveria memória sem criação: seu caráter repetidor seria indissociável de sua atividade criativa; ao reduzi-la a qualquer uma dessas dimensões, perderíamos a riqueza do conceito. (GONDAR, 2005, p. 26).

A tese se propõe a compreender a reincidência na prática de atos criminosos, considerando a memória social como uma construção do sujeito (singular e coletiva) realizada pelo homem a partir de suas condições de vida em sociedade e no contexto das relações sociais.

A memória social é tecida neste trabalho pelas minhas próprias memórias e pelas diversas relações sociais constituídas com os sujeitos desta pesquisa. Neste sentido, introdutoriamente irei apresentar algumas memórias, que representam a construção do objeto de estudo e minhas implicações enquanto pesquisadora. Em dezembro de 1994 meu primeiro local de trabalho como Inspectora de Segurança Penitenciária foi numa guarita nos fundos da creche da Penitenciária Talavera Bruce. Havia uma mulher, M¹, com um bebê recém-nascido na creche que estava presa por furto de carteiras, só havia mais duas mulheres presas entre as outras trezentas pelo mesmo tipo de furto. Em nosso armário na inspetoria tínhamos uma fichinha com os resumos dos dados de cada presa.

Um dia perguntei a M por que ela furtava carteiras, pois, julgava que era um tipo de atividade muito rara que exigia grande habilidade. Ela me disse que seu pai foi malandro na Lapa e que saía de casa às sextas-feiras com camisa engomada e terno de

¹ M – Utilizaremos a primeira letra do nome e sobrenome das pessoas nesta tese, conforme projeto encaminhado ao Conselho de Ética.

linho, e retornava na segunda com dinheiro que ganhava nos jogos e furtando carteiras. Perguntei se ele havia lhe ensinado e ela disse que não, que a mãe lavava roupas para fora e que detestava o que o pai fazia. A irmã mais apegada com a mãe também não gostava, mas, ela admirava. Quem lhe ensinou foi um namorado que teve na adolescência. Ela já havia sido presa 8 vezes e não chegava a ficar um ano na prisão, saía no Livramento Condicional.

Não obstante, a história de M inquietou-me profundamente, chamando-me a atenção às repetições que marcavam a sua vida, a começar pela história do seu pai que furtava carteiras. Na adolescência conhece um homem que exercia a mesma atividade que seu pai, esse lhe ensina como proceder. E por 8 vezes é presa por ter cometido o mesmo crime.

Essa questão nos remete a Tarde² (2000) que no século XIX criou os conceitos da imitação que postulava que, assim como a física, a química e a botânica eram repletas de leis naturais de invenção, repetição e propagação, as pessoas vivendo em sociedade também aprendiam algo com outra pessoa, inventavam o seu jeito particular de fazer (criavam um método), repetiam e propagavam. Enfocaremos esse processo no segundo, terceiro e quinto capítulos da tese, pois tentamos aferir se durante o período de encarceramento o criminoso aprende com os outros que se encontram presos novas formas de praticar atos criminosos, pois essa é a crítica mais contundente que as prisões recebem desde o século XIX, segundo Foucault (2005), dos criminosos desenvolverem novas habilidades nas prisões e saírem piores.

M não ficou rica com os furtos praticados. Comprou uma casa de posse em uma comunidade do Rio de Janeiro, mesma comunidade em que a família morava; o pai de M também não enriqueceu, morreu de tuberculose quando ela era adolescente. Havia outras modalidades de crimes que rendiam mais dinheiro, como o roubo, o tráfico de drogas, mas M continuava a praticar o furto a transeuntes³ e tinha pavor de armas. Geralmente faturava pouco em cada furto, mas contou que uma vez furtou uma bolsa de uma chinesa com mais de dez mil reais?

² Tarde foi jurista e sociólogo que priorizava as relações no campo social da microsociologia e da micropolítica, como propulsoras de mudanças e também foi grande adversário intelectual de Lombroso que atribuía ao criminoso características irreversíveis de mudanças, desde o nascimento e criou a corrente da criminologia positivista.

³ Entre os presos eles chamam esse crime de furto a pedestres, pessoas que andam a pé, que é diferente de quem anda de bicicleta e outros veículos.

Esse trabalho é repleto de memórias⁴. Outra questão que a história de M nos remete é a especialização na prática criminosa, a qual Lombroso (2013), numa outra linha de pensamento, desenvolveu seus estudos sobre o homem delinquente no século XIX. Nesse contexto, fala sobre o caso de um habilidoso ladrão de transeuntes que não conseguia ultrapassar o umbral de uma loja vazia com as portas escancaradas para furtar. Refletindo sobre o pensamento desses dois autores, mesmo que em perspectivas diferentes, junto à minha prática como inspetora penitenciária, interessei-me profundamente por compreender sobre a especialização, a compulsão e os sentimentos envolvidos na prática do crime. Com isso realizei um trabalho, o qual foi apresentado no Congresso Internacional de Americanistas no ano de 2015 (FIGUEIRA, 2015), o qual deu origem ao último eixo dessa tese.

Numa aproximação com outra vertente, a psicanalítica, abordaremos o conceito de compulsão à repetição tal como elaborado por Freud. Ele assinala, em *Recordar, repetir e elaborar* ([1914]1976), que existe um tipo especial de experiências sobre a qual não se pode recuperar lembrança alguma. Tais “fatos” ocorreram em tenra infância e não foram compreendidos na ocasião em que se passaram, necessitando de um tempo a posteriori para serem assimilados e interpretados. Nesse contexto Freud refere-se ao trauma, como àquilo que não pode ser recuperado e elaborado pela lembrança, só restando o caminho da repetição. “A experiência traumática produz rupturas nas cadeias de memória, inviabilizando o sujeito de evocar os acontecimentos mais significativos da sua vida.” (VIANNA ; FARIAS, 2015, p. 15)

Nesse sentido, um dos aspectos que vamos problematizar na tese, no segundo, terceiro e quinto capítulos, diz respeito à experiência traumática. Interessa-nos saber por que algumas pessoas que reincidem no mundo do crime se especializam na prática de determinados atos criminosos realizados por meio de uma cadeia de repetições. Com o intuito de compreender as causas da reincidência prisional, estudaremos de que forma a compulsão à repetição pode estar relacionada a uma memória traumática.

Para ampliarmos nosso entendimento sobre essa temática, nos reportaremos ao filósofo Walter Benjamin (1985b). Ao observar os soldados que retornavam do front,

⁴ Minha preocupação como pesquisadora é apresentar memórias como inspetora penitenciária, e começar a problematizar com base em autores diversos do campo interdisciplinar. Não tendo neste momento a intensão de desenvolver um marco conceitual ou referencial teórico sobre o objeto de estudo, mas apenas apresentar aos leitores como minhas memórias eram criadas e recriadas a partir do contato com a literatura.

constatou que eles não conseguiam dizer sequer uma palavra do horror vivido na guerra. E na sua escrita sobre a narrativa oral, esclarece que a experiência do trauma vivido por essas pessoas deixava-os sem palavras sobre a experiência vivida. Com isso, não conseguiam criar uma narrativa, um discurso, nada que pudesse ser transmitido, levando Benjamin a postular que a narrativa oral foi substituída pelas escritas romanceadas na modernidade, resultando na perda dos laços sociais a partir do declínio da oralidade, que era a capacidade de transmitir a experiência de geração à geração (BENJAMIN, 1985a).

No seu texto *Experiência e pobreza*, Benjamin (1985b), apontou como uma das consequências a pobreza da experiência comunicável do homem moderno, que passou a utilizar a vivência no lugar da experiência. Não obstante, a experiência produzia uma narrativa para si mesmo, que era transmitida e podia ser um legado para o outro, na permanência das tradições.

A partir da década de 1970 o conceito de trauma foi apropriado pelas áreas sociais para indicar a existência de traumas sociais ou coletivos, em que grande parte de uma comunidade vivia experiências assemelhadas de violência que excediam a capacidade de assimilarem, darem testemunho ou realizarem uma narrativa, como a violência do nazismo, com seus campos de concentração, as ditaduras nos países da América Latina, a política de apartheid na África do Sul e no caso da Colômbia, a violência nas áreas rurais, produzidas por grupos armados até o início dos anos 2000, contando com a omissão do Estado (ORTEGA, 2011)

Mais recentemente, em 2001, a tragédia das Torres Gêmeas em Nova Iorque produziu outro trauma coletivo e a reação dos EUA e dos Estados a ele aliados foi declarar guerra ao terrorismo e invadir países do Oriente Médio.

A esse respeito, Butler (2006) no minucioso artigo *Vida precária. El poder del duelo y la violencia*, onde desenvolve o tema do luto e a melancolia, utilizando o exemplo do trauma coletivo para alçar outros fatos corriqueiros, e traumáticos: de violência de gênero, contra crianças, produzidos na guerra, envolvendo milhares de pessoas que eram esquecidas propositalmente pela imprensa e pelas autoridades de Estado. O que demonstrava que, para as autoridades e para a grande imprensa as vidas têm valores diferentes, ou que algumas são valiosas e outras não, e a autora defendia que na realidade todas as vidas, os sujeitos com seus corpos e psiquismos são precários, e os traumas coletivos e os individuais deixam igualmente marcas indeléveis na singularidade de cada sujeito. Mas vamos falar de outras memórias.

Este trabalho é repleto de memórias, não de memórias ufanistas nacionais como bem criticou Nietzsche (2003) ao Historicismo Alemão, que privilegiava o fato histórico com suas datas comemorativas nacionais, apresentando sempre a visão parcial dos vencedores de guerras, de processos de independência, de implantação de repúblicas. De fatos sociais que supervalorizam a participação das elites e as estruturas de controle do Estado. De fatos jurídicos – criminais que avaliam apenas o crime cometido e ignoram, por desconhecer, as peculiaridades psíquicas, sociais e até de saúde dos sujeitos que os praticam.

Entre um fato histórico e outro ou entre um fato social e outro existem lacunas abissais, repletas de memórias, ou melhor, de ínfimos fragmentos de memórias. Essas histórias são formadas por esquecimentos, sobre comunidades, processos de rupturas, às quais Nietzsche (2003) atribuiu o benefício de o homem aplicar o método de preenchimento das lacunas da história e dos fatos sociais à sua própria vida.

O ser humano é alimentado de percepções do mundo a todo instante a forma como o sujeito lida com essas percepções e com os fragmentos delas que retém em seu inconsciente é que direcionam muito de seus atos.

As lacunas sociais que não são de domínio das elites econômicas e de Estado são tratadas como marginais, subculturais, sub-raciais, e justificam as ações de maior controle institucional pelas forças policiais, já que o desconhecido causa temor. As lacunas do fato jurídico–criminal e o aprofundamento sobre cada sujeito que praticou o crime desfavorecem a implementação do tratamento singular de cada um.

As dinâmicas dos processos sociais estão diretamente associadas às relações econômicas em uma sociedade de classes, tal qual afirmou Marx (1996) ao analisar as divisões das pessoas em sociedade a partir das grandes navegações do século XV, primeiro processos de globalização na modernidade. Porém, estendendo o conceito marxista de determinismo econômico nas relações sociais, Gramsci (1999) atribuiu ao processo político transformações que não se realizariam tão rapidamente, de acordo com a mudança econômica; tanto é assim, que entre o aumento do enriquecimento dos burgueses no século XV e o empoderamento da classe decorreram três séculos.

As relações econômicas, infraestruturais, processam transformações mais imediatas, conjunturais; as mudanças políticas, a ascensão de determinado grupo ao poder que já domina economicamente, sofre resistências e é mais lentamente efetivada, alterando a estrutura social. Então, os fatos sociais ufanistas que marcam a

transformação não clarificam todas as rupturas, fragmentos e movimentos dinâmicos que contribuíram para o processo.

Esse trabalho é repleto de memórias, porque os sujeitos repetem práticas muito antigas, que eles nem entendem como e por que surgiram e por que são mantidas, como rituais nos saberes profissionais e religiosos. E no último estágio do processo de mudanças, realizado de forma mais lenta, segundo Gramsci (1999) no nível da superestrutura jurídica e cultural, entendendo cultural também como religiosa, nos deparamos no Brasil com um tipo de memória ritualista, jurídica que pouco se alterou por mais de 500 anos.

Nesses níveis, os hábitos, rituais e práticas perduram por séculos e são dificilmente mutáveis. Seria o caso das práticas jurídicas medievais, que mesclavam o Estado comandado por grandes proprietários de terras, com títulos da nobreza, e a Igreja Católica, detentora do poder nos grandes Tribunais Inquisitoriais.

Nos Estados em que o poder da Igreja Católica foi reduzido por força das reformas religiosas foi possível absorver melhor as mudanças na condução da justiça propostas por Beccaria (2001) e Voltaire (2001); já nos outros, como no Brasil em que tivemos a Igreja Católica forte, por herança de Portugal, os processos policiais e jurídicos mantêm ainda costumes processuais inquisitoriais, a formação do processo jurídico, os preconceitos de castas e classes, a proteção das pessoas ricas com as penas pecuniárias em detrimento das pessoas pobres, que afeta diretamente a forma de prender, julgar e condenar os sujeitos - permanecendo com peso as denúncias anônimas, delações e formação da culpa.

Os rituais são repetidos automaticamente, como as ladainhas da Igreja Católica, que por séculos os fiéis declaram, como as cantigas dos cultos afros, repassados oralmente por mais de 500 anos. Como a repetição proposital que fizemos até agora: “Esse trabalho é repleto de memórias”; a esses rituais Guattari (1992) conceituou como “ritornelos” que são processos rotineiros que auxiliam as pessoas em diferentes práticas religiosas e profissionais a fixar a informação na memória dos praticantes, e assim é também com as práticas jurídicas e processuais que pouco se atualizam.

No período de 2001 e 2006 trabalhei na Penitenciária Milton Dias Moreira, no Complexo da Rua Frei Caneca, onde havia homens encarcerados de uma só facção, de forma que a unidade servia para ingresso de presos provisórios e cumprimento de pena em regime fechado. Havia mais de 1300 homens presos. Convivi com muitos deles, principalmente os que trabalhavam na prisão, e por meio de seus discursos, os ouvia

sonhar acordados com a liberdade e, todos os presos comemoravam quando algum ganhava a liberdade. Essa comemoração também acontecia nas prisões femininas, sob aplausos, barulhada e gritos alto: “A LILI chegou. A LILI.” Lili é a desejada LIBERDADE.

Mas, a maioria retornava cabisbaixa, semanas ou até dias depois, frustrados. E essas cenas repetidas também me frustravam. Se nas penitenciárias femininas havia mais demora das que “rodavam” retornarem à prisão, porque ficavam, mais tempo nas carceragens das delegacias, na MM porque somente aquela prisão atendia à facção, eles eram presos e logo chegavam nas “levas” de sexta-feira⁵, em função desta ser a única unidade prisional que atendia à facção. Aqueles fatos nos instigaram a buscar as causas daquele retorno depois de terem sofrido privação de sua liberdade, da família, e de terem chorado tanto de saudades ali dentro.

A segunda justificativa para estudar as causas às reincidências é que durante as pesquisas cartográficas no Arquivo Nacional em plantas, mapas e documentos das prisões da Rua Frei Caneca no Rio de Janeiro, que analisei na dissertação de mestrado, a questão das causas da reincidência também me instigou, pois identifiquei que além de ser um tema que “colocava em xeque” as técnicas científicas utilizadas por diversos países no trato com o sujeito criminoso desde finais do século XIX, ela também era tema de preocupação do poder executivo no Brasil desde as primeiras décadas do século XX.

E por que analisar as causas da reincidência hoje é importante? No Brasil não existem dados que comprovem avanços nesta área, ao contrário, a reincidência gera muito ônus para o Estado, na construção e manutenção dos cárceres. O Sistema Penitenciário em 2014 acumulava 607.731 pessoas, segundo dados do INFOPEN (2015).

⁵O termo “rodar” e “levas” são jargões das prisões do Rio de Janeiro, utilizados tanto por presos quanto pelos servidores. “Rodar” significa ser preso, e “levas” eram os grupos de presos que eram transportados de barcos para a Ilha Grande e também eram aqueles que ingressavam nas prisões, transferidos das delegacias. No segundo capítulo apresentamos uma discussão interessante sobre essas linguagens, já que Lombroso (2013) atribuiu a linguagem de gírias e onomatopéias a uma das características do estado de selvageria do criminoso nato, e Tarde (2004) defendia que esses jargões eram comuns em qualquer ofício honesto ou desonesto.

Outro ponto que pode criar alguma dúvida é sobre o termo facção criminosa. Esse termo é muito comum no Rio de Janeiro e originalmente começou a ser utilizado na década de 1980, fazendo referência aos grupos criminosos que controlam o tráfico de drogas em determinados locais e que eram rivais de outros.

Finalmente, porque acreditamos que os resultados de investigações sobre as causas da reincidência e a apresentação de análises de outros teóricos contribuirão para a reflexão e a elaboração de políticas públicas que auxiliarão os sujeitos a saírem do ciclo de retroalimentação: encarceramento – reincidência – não elaboração da experiência traumática, em que uma grande parte prevalece. E muito contribuirá também para que a sociedade possa ter mais subsídios para analisar as questões do crime e da reincidência, e possa promover em seus meios as transformações para auxiliar na diminuição dos crimes praticados por egressos dos cárceres, e prevenir que para que pessoas não entrem nas prisões.

A pesquisa tem a relevância de produzir reflexões e conhecimento sobre as causas da reincidência e contribuir com o planejamento de ações, intervenções concretas e políticas públicas. Após algumas reflexões sobre o trabalho de campo, elaboramos com outros profissionais o Fórum Nacional de Educação Prisional e Inserção Social (FNEPIS) que começou no Rio de Janeiro em 21 de junho de 2016, com transmissão online e que tem ocorrido também em outros estados do país. No Rio de Janeiro foi transformado em Fórum Permanente de Educação Prisional e Inserção Social, com planejamento de metas, projetos e discussões com pessoas e instituições das três esferas do poder público e da sociedade civil.

Após apresentar algumas memórias e construções teóricas, que justificam a escolha do objeto de estudo, é necessário apresentar introdutoriamente um debate sobre o termo “reincidência” e algumas pesquisas, que já evidenciaram dados sobre a reincidência do crime no cenário brasileiro.

O termo reincidência se origina do latim “*recidivu*” (que torna a aparecer ou manifestar-se), o “ato ou efeito de reincidir, obstinação, pertinácia, teimosia”. “Reincidir significa tornar a incidir, reincidir, tornar a praticar um ato da mesma espécie; obstinar-se” (FERREIRA, 1999, p. 1718; 1734).

Juridicamente reincidência é “nova ocorrência”, verificação, de um mesmo fato ou de fato análogo; renovação. Reincidência específica em Direito Penal é “reincidência pertinente a fatos da mesma natureza”. Reincidência geral é aquela em que os delitos praticados são de natureza diversa. O termo reincidente corresponde a *recidivo*; “aquele que volta a incidir em comportamento anterior”; criminoso reincidente é o que volta a praticar ação penal após condenação por outro fato. Reincidir é voltar a agir da mesma forma, proceder como anteriormente (MALTA, 1988, p. 762).

Quando os crimes são análogos, o sujeito só praticou um tipo de crime, também chamados de crimes da mesma natureza que poderiam ser crimes contra a propriedade, por exemplo, furto e roubo; ou contra a pessoa, lesão corporal e homicídio. Na reincidência geral os crimes não seriam análogos ou da mesma natureza, como lesões corporais e furto, roubo e tráfico de drogas (BRASIL, 1940).

No campo jurídico consideramos a definição no Brasil de que reincidir é cometer novo delito em período inferior a cinco anos da última condenação, ou seja, após a pena ter transitado em julgado, conforme artigo 64 do Código Penal Brasileiro de 1940. A reincidência é analisada pelo magistrado como agravante da pena, conforme artigo 61, independente do delito ser de natureza igual ao anterior (reincidência específica) ou diferente (reincidência geral) (BRASIL, 1940).

Pela Lei das Contravenções Penais o sujeito também poderia ser reincidente, conforme artigo 7, se cometesse outra contravenção ou se cometesse um crime e depois uma contravenção, mas não seria reincidente se cometesse primeiro uma contravenção e depois um crime (BRASIL, 1941). Porém existem controvérsias sobre os dados indicadores e modalidades da reincidência.

Dentro do conceito de reincidência apresentado pelo Código Penal de 1940 poderiam ocorrer quatro modalidades, segundo Julião (2009): a reincidência genérica, com ocorrência de novo crime, com condenação ou não; a reincidência legal que é a condenação pelo novo crime em menos de 5 anos da tramitação da pena; a reincidência penitenciária, quando o egresso retorna à prisão em menos de 5 anos para cumprir uma pena ou medida de segurança e a reincidência criminal em que há mais de uma condenação independente do prazo de 5 anos.

A reincidência era de 70% no Brasil em 2011, segundo o presidente do STF e do CNJ, Cezar Peluso (VASCONCELLOS, 2011). Mas existem muitas divergências sobre esse percentual.

Os pesquisadores Adorno & Bordinni (1989) encontraram 45,3% de reincidência em São Paulo e Lemgruber (1990) 30,7% no Rio de Janeiro. Os referidos autores escolheram o campo privilegiando as pesquisas nas prisões e consideraram a reincidência penitenciária como nova condenação e prisão em menos de 5 anos de tramitação da sentença.

Entre 2012 e 2013 foi realizada a primeira pesquisa encomendada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ao Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) com o objetivo de conhecer as estatísticas sobre a reincidência no Brasil e avaliar os modelos

de prisões que poderiam contribuir para a reintegração dos apenados. Sobre a reincidência, a pesquisa enfocou os dados da reincidência legal, ou seja, de nova condenação, independente do sentenciado cumprir pena em prisão. Os dados foram consultados em Tribunais de cinco estados: Alagoas, Minas Gerais, Pernambuco, Paraná e Rio de Janeiro, e se referiam às informações de sujeitos que haviam sido liberados da prisão após 2006, e também entrevistaram operadores da justiça: juízes, corregedores e outros profissionais. Encontraram a taxa ponderada de 24,4% de reincidentes (IPEA, 2015).

O índice de reincidência utilizando conceito e dados diferenciados foi aferido em análise de Santos & Saporì (2015) que pesquisou a reincidência longitudinal entre 2008 e 2013 a partir das bases de dados das delegacias de Minas Gerais, utilizando o conceito de reincidência policial, quando o sujeito recebe um novo registro policial, tendo encontrado taxa de reincidência de 51,4%. A escolha do conceito de reincidência para a pesquisa direciona as fontes e os locais da pesquisa.

Esse tipo de estudos já ocorria na Europa e EUA desde o século XIX e também era interesse do Brasil desde a década de 1920, mas, somente em 2012 começou a ser realizado, unificando a metodologia. Mesmo assim, no decorrer da pesquisa do IPEA (2015) os Estados do Rio Grande do Sul e do Espírito Santo tiveram que sair da amostra porque os dados apresentados se referiam a penas que permaneceram em execução após 2006 e a pessoas que cumpriam em comarcas diferentes da origem da sentença.

Desde 1987 no sistema penitenciário da Catalunha são realizadas pesquisas longitudinais sobre as taxas de reincidência sob a coordenação de Capdevila (2015), e até 2013 haviam sido realizadas quatro. As prisões oferecem dezenas de atividades aos presos durante o período de encarceramento (artísticas, culturais, artesanais, educativas gerais, profissionalizantes, de trabalho, de tratamento) e depois os pesquisadores acompanham se ocorreu reincidência dos egressos por um período de 3 a 5 anos.

A investigação da década de 2000 publicada por Capdevila (2009) apresentou dados sobre as taxas de reincidência de diversos países do Ocidente e os conceitos de reincidência que cada um utilizava. O primeiro era a auto incriminação quando o sujeito declarava que havia cometido um crime, que era utilizado na Inglaterra, Países Baixos e Espanha; o segundo era a reincidência policial, utilizado na Dinamarca, Islândia e Noruega; o terceiro era a reincidência penal, quando o sujeito era processado por novo crime, utilizado na Alemanha, Canadá, Holanda e Suécia; o quarto era a reincidência judicial, segunda condenação do mesmo sujeito por nova prática de crime, utilizado na

Alemanha, Inglaterra e Países Baixos, Áustria, Canadá, Dinamarca, Escócia, França, Holanda, Irlanda do Norte, Islândia, Suécia, Suíça e Washington (Estado); o quinto era a reincidência penitenciária, quando o mesmo sujeito ingressava na prisão por nova prática de crime, utilizado na Alemanha, Canadá, Catalunha, Espanha, Finlândia, Holanda, Islândia, Suécia e Suíça.

A média de acompanhamento longitudinal dos egressos foi de 1 a 8 anos, e os índices de reincidência variaram para os anos de 1994 a 2007; os mais altos foram na Holanda com 74,1 % para 8 anos de avaliação até 1999, e na Escócia com 71% para 4 anos de acompanhamento; os mais baixos foram na Catalunha com 37,4% para 5,5 anos de acompanhamento e na França com 39% para 5 anos de aferição. Mas, na média o índice ficou em torno de 50% para os países apontados na pesquisa (CAPDEVILA, 2009).

Diante de todos esses conceitos sobre a reincidência, dada a importância de aprofundar questões que as pesquisas quantitativas baseadas em estatísticas não detalham e, principalmente, pela trajetória de trabalho que desenvolvi no sistema penitenciário, foi realizada a escolha do conceito para trabalhar as causas da reincidência às prisões e o campo da pesquisa.

Optamos por trabalhar com o conceito da reincidência penitenciária e entrevistar pessoas que reincidiram e que se encontravam novamente em prisões do Rio de Janeiro, bem como trabalhar na tese com três abordagens que podem contribuir para a compreensão da reincidência. Distribuimos suas apresentações teóricas por dois capítulos: no capítulo 2 enfocamos as discussões e os autores estrangeiros que desde o século XIX analisam a criminalidade, a violência e a reincidência, no capítulo 3 trabalhamos os autores nacionais trazendo as apresentações de seus trabalhos sobre a reincidência.

Os três eixos são:

- 1- A criminalização da pobreza produz violência, prisões e a reincidência.
- 2- O ambiente prisional contribui para a produção da reincidência.
- 3- A contribuição da singularidade dos sujeitos para a produção da reincidência.

Nos dois próximos capítulos essas abordagens são apresentadas respectivamente no primeiro, segundo e terceiro tópico. No quinto capítulo confrontamos as questões teóricas apresentadas e os resultados da pesquisa cartográfica.

No primeiro tópico do segundo capítulo apresentamos o enfoque econômico, de controle social, e o papel jurídico e político do homem na sociedade que limitam os

direitos do sujeito pobre desde a antiguidade - os autores Rusche e Kirchheimer (2004) e Perrot (2010) desenvolveram boa abordagem histórica sobre essas questões. Foucault (2012) expôs o momento preciso das mudanças do controle social para o institucional na Europa nos séculos XVIII e XIX, com a criação das prisões modernas e; Wacquant (1999; 2006) detalhou diversos aspectos da criminalização da pobreza e das discriminações raciais envolvidas nesse processo.

No segundo tópico nos detemos nas organizações criminosas, na criminalidade e na reincidência nos países europeus do século XIX e a divergência de ideias de duas correntes, uma que defendia que o sujeito criminoso já nascia com características físicas baseada nos estudos de Lombroso (2013) e a outra na qual Tarde (2004, 2000) baseava suas ideias de que o meio social era o principal responsável pela criminalidade. Foucault (2005) apontava que desde o século XIX a prisão era criticada por produzir a reincidência ou as carreiras criminais.

Destacamos no terceiro tópico alguns aspectos da psiquiatria dos EUA, pós 1970, através dos Diagnósticos de Saúde Mental (DSM) que segundo Dieter (2013) tentam gerenciar a sociedade e segundo Wacquant (2006) retomam as ideias lombrosianas da criminalidade nata. Numa tentativa de entender como a experiência traumática pode contribuir para a reincidência, traçamos uma ligeira regressão à criação da Psiquiatria desde Pinel; a um dos conceitos de trauma de Freud ([1920]1976) relacionado às pulsões de violência que podem estar presentes nas causas do ato criminoso e da reincidência e a Nietzsche (2003) que relacionou os processos de memória da história das civilizações à forma como o homem vivia a sua vida a necessidade de terem sobre a mesma uma visão supra histórica, para a superação das rupturas.

Nesse contexto, Barbosa (2012) destacou em sua pesquisa diversas causas para a reincidência, pois essa estaria associada à complexidade das relações sociais do sujeito desde a infância, e Ramirez *et al* (2006) apontou em suas análises que existiriam fatores *predispositivos estaticos e dinamicos* relacionados às experiências das pessoas que poderiam contribuir no psiquismo dos sujeitos para a reincidência - entre os estáticos, as relações familiares da infância, que não poderiam ser alterados, e entre os dinâmicos, o uso de álcool e de drogas que potencializariam as ações criminosas, mas, poderiam ser alterados.

No terceiro capítulo, seguindo a sequência das abordagens nos tópicos do capítulo 2, relacionamos a pertinência das questões e pesquisas realizadas no Brasil, que

confirmam ou não as teorias evocadas pelos pesquisadores de outros países sobre a persistência da criminalização da pobreza e a construção da reincidência a partir de práticas policiais, em Misse (1995 ; 2011) e jurídicas em Kant de Lima (1997) que retroagem aos métodos inquisitoriais e canônicos, assim como Lemgruber (1990) exclusivamente sobre dados das prisões.

No segundo tópico deste capítulo apresentamos debates sobre a superlotação e a falta de investimento em tratamento dos sujeitos encarcerados analisadas por Mariño (2002); a produção de carreiras criminosas a partir do encarceramento destacadas por Adorno & Bordini (1989); além de problematizar a existência das organizações criminosas, facções, a partir das pesquisas de Santos (2007), como fatores que também podem contribuir para a reincidência.

O mês de janeiro de 2017 foi caracterizado por uma “onda de violência” nos presídios do Amazonas, de Roraima e no Rio Grande do Norte, que atingiram outros estados e regiões do país. As causas desses motins foram associadas à superlotação, aos problemas implícitos ao sistema penitenciário e a questão das facções criminosas. Segundo Delgado (2017), esta disputa originada nos presídios reflete e sofre influência das ações externas dos grupos criminosos.

No terceiro tópico, iremos problematizar como as interações dos sujeitos na infância, em família, na escola e com outros grupos, segundo Reis (2001), contribuem para a reincidência por fragilizá-lo em suas apreensões do mundo, o que é agravado pelo estereótipo negativo e brutalidade que a sociedade e a mídia alimentam sobre os egressos da prisão. Torrossian (2012) analisou que existe também uma esquiva e fuga da sociedade diante de locais e pessoas que consideram perigosos, e Vianna & Farias (2015) apontaram que os fragmentos de traumas presentes no psiquismo do sujeito poderiam contribuir com o ciclo de repetição do ato criminoso e das ações violentas.

No quarto capítulo vamos discorrer sobre a metodologia cartográfica que utilizamos na pesquisa. As questões sobre os sujeitos em privação de liberdade e sobre todos os outros que conviviam com ele, que fui observando no decorrer de minha inserção no sistema penitenciário, desde 1994, e que começaram a ser elaboradas como questionamento aberto por volta de 2003. Quase não tinha informação sobre a reincidência, a não ser um pouco da leitura clássica de Foucault (2012; 2005) na década de 1980, que afirmava que a prisão não contribuía para tornar as pessoas laboriosas, e sim para criar criminosos piores e mais violentos, que era uma constatação do século XIX.

Foram os auto questionamentos, as indagações aos reincidentes, as observações que realizei durante todos esses anos que me conduziram a escolher esse tema para o doutoramento.

Em função da inviabilidade de estudar a reincidência em todas as unidades prisionais do estado do Rio de Janeiro, solicitamos à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro (SEAP) especificamente a Subsecretaria de Unidades Prisionais, a indicação de duas unidades prisionais para realizarmos à pesquisa de campo.

Com a indicação da Subsecretaria de Unidades Prisionais da SEAP iniciamos a pesquisa no Presídio Evaristo de Moraes em 11 de agosto de 2014, que encerramos em dezembro, e, posteriormente, em 14 de janeiro de 2015, iniciamos na Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira, que encerramos em 01 de junho de 2015. Nestes locais foram entrevistados 5% dos efetivos de presos reincidentes, em uma média de 4 encontros de 30 minutos cada um. O questionário inicial tinha 80 questões, mas as linhas não foram suficientes para anotarmos quase todas as respostas; além desse questionário, todos receberam folhas para anotarem suas rotinas diárias, mas a maioria não devolveu o caderno.

Entrevistamos 11 funcionários que trabalham na SEAP na primeira unidade prisional da pesquisa (3 da educação, 3 da saúde e 5 ISAP'S), para melhor compreendermos questões que os sujeitos presos apontaram em suas entrevistas; entrevistamos também duas agentes religiosas que administram serviços de assistências nas duas unidades escolhidas, e uma juíza que conhecemos no decorrer de uma das atividades de intervenção que iniciamos a partir da pesquisa.

No capítulo cinco apresentamos as discussões teóricas, os resultados da pesquisa e as análises sobre novas questões que emergiram a partir do processo cartográfico. No primeiro tópico abordamos a criminalização da pobreza utilizando diversos gráficos como ferramentas, e bases de comparações com outras pesquisas principalmente do DEPEN (Infopen, 2015), de Minayo & Constantino (2016), de Lemgruber (1990) e da Superintendência de Saúde do DESIPE (2000; 2002; 2003). Os dados sobre a discriminação étnica racial apontadas por Wacquant (1999; 2006) e de classe social analisadas por Misse (1995). A criminalização da pobreza e a seleção racial incluídas nas práticas que requerem interpretações subjetivas e abstratas de policiais, promotores e juízes, apontadas por Carvalho (2016a; 2016b).

No segundo tópico discorremos sobre o aprendizado de novas práticas criminosas no período de encarceramento e com apoio de gráficos, das falas dos entrevistados e das análises de Faceira (2013), Bandeira (2012) e Minayo & entrevistados, e das análises de Faceira (2013), Bandeira (2012) e Minayo & Constantino (2016), apresentamos conflitos do ambiente prisional e a falta de tratamento aos sujeitos presos, que contribuem para que o período de encarceramento seja uma experiência negativa e potencialize nas pessoas as violências, revoltas e problemas que traziam anteriores à prisão, muitos deles relacionados a seus traumas que, neste ambiente, sofrem acréscimos, sobrepondo-se novos traumas aos anteriores.

No último tópico, analisamos a reincidência associada ao psiquismo dos sujeitos. Durante uma das entrevistas, observamos o discurso de um dos sujeitos, que possibilitou reflexões e questionamentos sobre novas linhas de interseções, cortando o eixo cartesiano da justiça penal com os sujeitos criminosos. Consequentemente, esse novo discurso, que emergiu durante o processo cartográfico na relação da pesquisadora com um dos entrevistados, resultou na inclusão de mais algumas perguntas que realizamos com todos os outros 82 entrevistados. Problematicamos nesse tópico novas linhas relacionando a não elaboração dos traumas à frequência do uso de drogas, às especializações em certos atos criminais, às compulsões ou frequência das práticas criminosas e às sensações dos sujeitos - durante e após o ato criminoso - que podem estar associadas aos fragmentos de seus traumas que emergem ao consciente ou se apresentam como sintomas dos mesmos.

Ressaltamos que a tese apresenta considerações finais com questões e indagações que podem ser checadas por outros pesquisadores e contribuir para os estudos sobre a criminalidade e o tratamento de sujeitos criminosos.